



**DECRETO N.º 4.281/2023**  
**De 05 de Setembro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 25ª FEAPS - FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização de Eventos e Festividades no Município de Pilar do Sul/SP, tornando-se indispensável à constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração, coordenação, inclusive pela definição das atrações artísticas de renome nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam definidas as datas 07, 08, 09 e 10 de Março de 2024, para a realização da 25ª FEAPS - Feira Agropecuária de Pilar do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 05 de setembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**  
Secretário de Cultura e Turismo

**ANDERSON LUIZ**  
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
78EB328471C2427C95C0726F9623CDFA

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/78EB328471C2427C95C0726F9623CDFA>